



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.324/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica **HOMOLOGADO**, a Classificação Final do **Processo Seletivo n.º 08/2024**, para o provimento das Funções de Professor de Educação Básica I e II (PEB I e II), realizado nesta cidade, na data de **15 de Janeiro de 2025 (Prova Objetiva e Títulos)**, de acordo com o **Edital de Processo Seletivo n.º 08/2024**, de 13 de Dezembro de 2024, após Edital de Classificação Final do Processo Seletivo n.º 08/2024 de 17 de Janeiro de 2025.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

P.M. "João Manzano", 04 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal
RG. n.º 20.360.062-9-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP